

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE CONSTITUTIVA E DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS**

Declaro para os devidos fins, em nome da [identificação da organização da sociedade civil – OSC], sob as penas previstas no artigo 299 do Código Penal, que inexistem quaisquer pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos celebrados com órgão ou entidade da Administração Pública em qualquer esfera.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA REP. LEGAL OSC



Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1.124 - Centro
CEP: 06401-160 - Barueri/SP



sema@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1500